

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESUMO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB

DATA: 26/05/2020 – 09 horas

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS

Início da 2ª Reunião Extraordinária da CIB de 2020 às 09:30.

1. Regulação da assistência e Transporte Sanitário para os pacientes com COVID-19

1.1 Transporte Sanitário

Superintendência de Regulação da SESAB relatou a dificuldade de credenciamento das empresas que realizam transporte sanitário avançado que é anterior a Pandemia e agravado com a mesma. Já está aberto o processo de credenciamento, mas não houve interesse das empresas no Estado, inclusive no interior, bem como algumas não possuem documentação necessária. Há um processo de licitação de ambulância UTI em Irecê e Seabra para dar um suporte nos hospitais regionais. Poderá ser feito por dispensa emergencial.

Sobre as empresas aéreas existem duas aeronaves que dobraram a oferta neste período.

Registrado as empresas contratadas para remoção/transporte de pacientes: ADM – 2 a 5 ambulâncias, Azul – 1 ambulância, Cuidar – 1 ambulância, Curativo – 1 ambulância, Vitalmed – 1 ambulância, totalizando 06 ambulancias terrestres e Aéreas uma empresa com duas aeronaves. E referido processo de cooperação em curso para aéreo do GRAE com uma ambulância. Destacado que há também uma empresa na Região Norte com quatro ambulâncias já contratada desde semana passada.

O COSEMS coloca que a idéia de implantar as ambulâncias nos hospitais regionais para atender toda a região é boa e cita a necessidade de ampliar para regiões como Serrinha, Irecê, Porto Seguro, Juazeiro.

A Diretoria de Regulação do Estado ponderou a questão da proposta de ampliação de ambulância para as demais regiões do Estado, reforçou que o transporte aéreo nunca foi um problema para a regulação e na atual circunstância não representa problema, e o GRAER virá para apoiar o aéreo. Reiterado que o serviço terrestre cobre até 300 km e quando tem tido pacientes da região Centro Norte o trazem se o quadro não for grave, mas se houver um quadro grave e recém-nascido situado em localidade acima de 200 km, tem recomendado o transporte aéreo para as Regiões Centro Leste, Norte e Centro Norte e assim quando a assistência se dá em Salvador tranquiliza a oferta de serviço dessa região.

O COSEMS reforçou que a quantidade de ambulâncias não é suficiente para atender a demanda e a estratégia é implantar serviços. Relata que em reunião com os coordenadores de SAMU no estado, o maior problema citado foi à remoção de pacientes.

A área técnica da SESAB coloca que o problema do transporte sanitário é antigo e precisa ser tratado por todos, gestão estadual e municipal e embora nesse momento não seja possível a construção de uma política para definição do Transporte Sanitário no Estado, serão desenvolvidas todas as estratégias necessárias e possíveis para enfrentamento da pandemia e como o SAMU tem como responsabilidade atuar na remoção dentro da abrangência, como serviço pré-hospitalar de urgência e emergência, ele continua com a responsabilidade dentro da condição estabelecida até o momento.

Reforçado que há duas questões atinentes a situação, uma em relação ao transporte sanitário e a outra é a necessidade de ampliação de leitos na região para solução do problema e reiterou que medidas vêm sendo tomadas para solucionar o transporte dentro das possibilidades da Secretaria de Estado. Sendo reforçada também a dificuldade de contratação de profissional e não apenas de ambulância.

O Município de Salvador relata a ampliação do número de ambulâncias do SAMU no municipal e sugere que o Estado levante as reservas técnicas de ambulâncias do SAMU para apoio nessa situação. **O Estado** informa que estão fazendo o levantamento das ambulâncias que não estão em funcionamento do SAMU para avaliar e gerar proposições.

Encaminhamento: levantamento da situação das remoções para análise e tomada de decisões.

Proposta de contratação de ambulância com UTI para ficar nos Hospitais Regionais, dando suporte nas regiões de saúde, enquanto não é possível contratualizar o serviço de transporte sanitário regionalmente. E pontuado também a necessidade de custeio com o transporte dos

pacientes/usuários dos municípios até o polo da região que contará com uma ambulância com UTI provisória.

2- Maternidade Climério de Oliveira

O Município de Salvador pontua as reformas realizadas no Hospital de Salvador para atendimento no enfrentamento ao COVID, com 10 leitos de UTI e 14 leitos Clínicos e a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira ser referência para atendimento COVID às gestantes de risco e pede o apoio da CIB para validação junto à Maternidade e Ministério da Saúde.

O COSEMS fala do ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e da SESAB sobre a importância da Maternidade Climério de Oliveira ser referência para o parto de alto risco no estado já que o Estado não tem uma. Colocado se foi pensada para outras maternidades de risco habitual a situação de isolamento para as gestantes com COVID ou suspeitas. Também referido que nem sempre é possível fazer o isolamento nas unidades municipais e talvez precise pensar como atender essa gestante regionalmente.

A SESAB destaca que embora no Brasil não haja maternidade de referência COVID, pois não havia casos na literatura e a incidência ser baixa para esse público, a Bahia tem apresentado casos com agravamento. No primeiro momento foi pensado nos leitos clínicos dos Hospitais gerais para receber essa paciente, porém reconhece a importância do papel da Climério nessa referência e informa que foi feito um primeiro movimento através de ofício e está aguardando a resposta da unidade. Mas reforça que em unidades de parto habitual não tem como criar centros de referências para gestante COVID.

Referido a preocupação em relação a remoção dessa gestante e sugeriu elaboração de protocolo para definição da transferência dessa gestante e área técnica também colocou que colaborará para entendimento na avaliação do perfil da gestante que deve ser transferida.

Encaminhamento: proposta de fazer documento aprovado pela CIB ao MS reiterando a necessidade de definição de Maternidade Climério de Oliveira ser Referência para atendimento COVID no Estado diante do perfil dos casos no mesmo, conectados aos Leitos UTI e clínicos COVID para Hospital Salvador, mediante definição do perfil da gestante por Protocolo. Aprovada pelos Membros CIB.

3 – Inclusão de pauta – Implantação da UPA de Humildes de Feira de Santana

Proposto discutir a situação da UPA de Humildes de Feira de Santana sendo reforçado pela área que colocou hoje para aprovar por está com a documentação necessária enviada. A representação do município esclarece a situação da proposta e aguarda apenas a validação da mesma pela CIB.

O COSEMS sinaliza que para obedecer à questão legal da pauta única da CIB de Regulação da Assistência e Transporte Sanitário, seja necessário submeter aos membros a aprovação da inclusão do item e aprovação do mesmo, implantação da UPA de Humildes de Feira de Santana, bem como a Pauta da situação da Climério de Oliveira, sendo acordado por todos.

4 – Regulação dos pacientes COVID

O COSEMS retoma a pauta da regulação informando que foram colocados alguns problemas para a Regulação do Estado, nas reuniões da Comissão de Regulação como: problemas na linha de telefone, demora na resposta de transferências, envio para locais fora da malha viária das regiões ou muito distantes para acesso, além dos problemas na regulação depois que o complexo deixou de existir e destacado que a CER não está respeitando a regionalização em várias regiões do estado. Mas informa que a discussão está prejudicada pela ausência da área técnica na reunião. Colocado que existe uma preocupação com a dificuldade nas respostas para resolução e precisa ser pensado em soluções para além da questão do transporte e ponderou que a experiência do Norte foi positiva.

Representação do Estado referiu a necessidade de ampliar o quadro de profissionais na CER para apoio, mas também vão avaliar a situação junto aos NRS e pediu às secretarias que informem os problemas da região para que possam responder.

Encaminhamento: levar a discussão para as quatro macrorregiões Sul, Sudoeste, Oeste e Extremo Sul onde tem maiores problemas, para discussão nas CIR de cada Macrorregião (de modo conjunto), pois contava com centrais regionais anteriormente e com a suspensão do funcionamento dessas precisavam pensar soluções de forma conjunta e bipartite. Proposta submetida pela coordenação e aprovada.